

IONEWS

Imprensa Oficial



REPUBLIÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.098, de 9/2/2021.

PORTARIA "P" Nº 169, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VANDERSON DE ARRUDA MAGALHAES do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da GELIC, da Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art. 2º Nomear VANDERSON DE ARRUDA MAGALHAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art. 3º Designar VANDERSON DE ARRUDA MAGALHAES como responsável pelo segmento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f45ba4aa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>